



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 153 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Incluir Vice-Presidente, Secretário e Membros na Comissão de Direito Processual e Organização Judiciária.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como Vice-Presidente o advogado Rodrigo Alves Quinteiros, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.090, como Secretário o advogado Ilkaro Dias Siplatti, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.039, e os advogados João Roberto de Sá Dal'Col, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.796 e Igor Pinheiro de Sant'Anna, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.015, como membros na Comissão de Direito Processual e Organização Judiciária, constituída pela Portaria nº 09 de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**